

**VALDECI GOMES DA SILVA**, Prefeito Municipal de Almirante Tamandaré do Sul, Estado do Rio Grande do Sul.

Faço saber que o Legislativo aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**LEI MUNICIPAL N° 1.899.18, de 03 de abril de 2018.**

*Concede o "Título de Cidadão Honorário" de Almirante Tamandaré do Sul ao Sr. Irineu Erloni Rubench.*

**Art. 1º** - É concedido o Título de Cidadão Honorário de Almirante Tamandaré do Sul, conforme prevê art. 96 da Lei Orgânica Municipal, e no teor da Lei Municipal 104/2002 ao Sr. Irineu Erloni Rubench, pelos relevantes serviços prestados junto à comunidade tamandareense.

**Art. 2º** - A entrega dessa outorga será em Sessão Solene a ser realizada no dia 14 de abril do corrente, dentro das festividades alusivas ao aniversário do Município.

**Art. 3º** - Esta lei entrara em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 03 de abril de 2018.

Valdeci Gomes da Silva  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se no Painel de Publicações da Prefeitura Municipal

Virginia Quadros da Silva  
Assessora de Projetos